Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 47/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova — MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1 ^{0} - Conceder à servidora ANA MARIA CARDOSO, 30 (trinta) dias de Férias-Prêmio, de acordo com a Lei 1.522/1990, Seção VI, art. 93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ponte Nova — MG), a partir de 24 de novembro de 2003.

Art. 2^{0} - A funcionária fará jus aos vencimentos de direito, de acordo com a legislação incidente.

Art. 3 ^{0} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^{0} - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 21 de novembro de 2003.

Publique-se no local de costume,

José Mauro Raimundi
Presidente